



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1901

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	6
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Extrato	9
Homologação / Adjudicação	9
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.401, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Que acrescenta área na Planta Genérica de Valores do Município de Pederneiras, para fins de lançamento do IPTU e altera a Lei nº 4.218/2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pederneiras aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Para todos os fins e efeitos de direito, especialmente para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, fica incluído na Planta Genérica de Valores do Município de Pederneiras, constante da Lei nº 4.218/2024, o imóvel objeto da Matrícula nº 3.240, do ORI local, localizado no prolongamento da Rua Regente Feijó, Distrito de Guaianás, neste Município de Pederneiras/SP.

Art. 2º O valor venal do imóvel constante do artigo 1º desta Lei, passa a ser o valor referente ao Distrito de Guaianás, constante do Anexo II, da Lei nº 4.218/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

Loteamento	Valor Venal m ² do terreno	Valor Venal m ² da construção
Residencial Paineiras	R\$ 66,18	R\$ 400,00
Recanto dos Girassóis	R\$ 17,74	R\$ 400,00
Jardim Botânico I	R\$ 32,81	R\$ 400,00
Jardim Botânico II	R\$ 32,81	R\$ 400,00
Condomínio Apaiari	R\$ 17,74	R\$ 400,00
Jardim Olívia	R\$ 52,85	R\$ 400,00
Chácara Beira Tietê	R\$ 17,74	R\$ 400,00
Recanto Bela Vista	R\$ 52,85	R\$ 400,00
Jardim Eldorado I	R\$ 32,81	R\$ 400,00
Jardim Eldorado II	R\$ 32,81	R\$ 400,00
Distrito de Guaianás	R\$ 17,74	R\$ 400,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 19 de novembro de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 5.145, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

(QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Ficam nomeados os Srs. **Renan dos Santos Mustácio** - Corretor de Imóveis CRECI nº 173461-F, **Lauro de Góes Maciel Júnior** - Corretor de Imóveis CRECI nº 96.402-F, **Giovanni Reguini** - Corretor de Imóveis - CRECI nº 57755-F, e **Joaquim Fernando Ruiz Felício** - Engenheiro Civil - CREA 0600.577.524, residentes nesta cidade de Pederneiras/SP, para procederem à **AVALIAÇÃO** de uma Gleba de terras, com área de 9,74 ha, inserida em área maior com 1.630,2389 hectares, imóvel objeto da matrícula 24.445, do ORI de Pederneiras/SP, localizada na margem direita da Estrada Municipal PDN-030 "Benedito Minetto" (Pederneiras-Vanglória), situada na zona rural deste município, de propriedade de **COMPANHIA AGRÍCOLA ZILLO LORENZETTI, CNPJ nº 45.036.639/0001-65**.

Parágrafo único. A área avaliada destina-se à implantação de um novo aterro municipal de inertes, nos termos do artigo 5º, alínea "d" do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 2º A Comissão, após vistoriar o imóvel, apresentará o "Laudo de Avaliação", no prazo de até 10 (dez) dias.

Art. 3º A Comissão prestará seus serviços sem ônus para o Município, que serão considerados de relevante importância.

Art. 4º Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 18 de novembro de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

**Portaria nº 163, de 12 de novembro de 2025.**

(Que dispõe sobre Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas e Adesão ao Contrato Temporário no Ano Letivo de 2026)

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO, Secretário Municipal de Educação de Pederneiras, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de definir a Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas e para sessões de adesão ao Contrato Temporário para o ano letivo de 2026, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Fica estabelecida e nomeada a Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas que atuará nas sessões de atribuição para o ano letivo de 2026 e de adesão ao Contrato Temporário, da seguinte forma:

I - Comissão da Secretaria de Educação para atuar no Processo Inicial de atribuição de Classes e/ou Aulas, sessão de adesão ao Contrato Temporário e nos demais atos que se fizerem necessários durante o ano letivo:

a) Secretário Municipal de Educação:

- Daniel Pereira de Camargo

b) Equipe de Suporte Pedagógico:

- Adinéia Canelada dos Santos
- Adriana de Fátima Andrade
- Adriana da Silva Garcia
- Aline Cristina Pedrozo Pereira
- Glauciene Lotério Santo Chacon
- Gisele de Cássia Correa Bento
- Isabel Aparecida Biazoto Frascareli
- Lucilene Martins Neves Garcia

c) Equipe de Suporte Técnico:

- Elisângela Fernandes Hermoso Barbaresco
- Letícia Frascareli Ferreira
- Patrícia de Tillio Claro

d) Equipe Administrativa:

- Amanda Iezzi
- Carolina Domett Ferreira Colacite



(14) 3252-3100

educacao@pederneiras.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Educação: Rua Santos Dumont,
O-40, Centro - Pederneiras/SP - CEP: 17280-043



www.pederneiras.sp.gov.br

PrefeituraPederneiras



II - Comissão de Gestores Escolares Municipais que atuarão no Processo Inicial de Classes e/ou Aulas:

- Ana Paula Romero
- Danielle Arena de Oliveira
- Elessandra Cristina Weber de Farias
- Elisandra Gonçalves Fernandes Ferrer
- Érica de Fátima Assis da Silva
- Fernanda de Freitas Birelo
- Gislene Peres Jacon de Oliveira
- Gláucia Fernanda Estabile dos Santos
- Juliana Borim Luiz Pereira
- Karla Alessandra de Oliveira Ferreira
- Katia Cristina Souza Ramos
- Keide Aparecida Patrocínio
- Márcia Angélica Rezende Ribeiro Dias
- Maria Teresinha Pereira
- Marina Adriana Stabile
- Nilcéia Adriana Trevisse dos Passos
- Patrícia dos Santos Ferreira
- Patrícia Maria de Mello Alvarenga
- Raquel Ortiz
- Rosemary da Silva
- Sueli Aparecida de Camargo Andrade
- Valéria Zabália Grana Tassa
- Wagner Aparecido Alves

III - Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas que atuará em sessões que ocorram durante o ano letivo de 2026, deverá ser composta por, no mínimo:

- a) **Secretário Municipal de Educação, ou, na impossibilidade deste, seu Representante.**
- b) **Equipe de Suporte Pedagógico:** 03 (três) representantes.
- c) **Equipe Administrativa:** 01 (um) representante da Equipe Administrativa.
- d) **Equipe de Gestores das Escolas Municipais:** Diretor de Escola cuja unidade escolar, no dia da atribuição, estiver com classes e/ou aulas a serem atribuídas.

Art. 2º. As normas para o Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas dos docentes do Magistério Público Municipal de Pederneiras estão dispostas nas Resoluções nº 01/2025, nº 02/2025, nº 03/2025 e nº 04/2025.



(14) 3252-3100

educacao@pederneiras.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Educação: Rua Santos Dumont, 0-40, Centro - Pederneiras/SP - CEP: 17280-043



www.pederneiras.sp.gov.br



PrefeituraPederneiras



Art. 3º. Qualquer situação nova, não prevista nesta Portaria, será de competência de análise da Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão designada no § 1º, inciso I, que expedirá norma relativa a mesma.

Pederneiras, 12 de novembro de 2025.



Daniel Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Educação



(14) 3252-3100



educacao@pederneiras.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Educação: Rua Santos Dumont,
0-40, Centro - Pederneiras/SP - CEP: 17280-043



www.pederneiras.sp.gov.br



PrefeituraPederneiras



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RR00 - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	37.947.100,00		31.276.538,66			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.185.000,00		8.967.316,10			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.502.100,00		2.655.493,29			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.650.000,00		15.126.550,85			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.610.000,00		4.527.178,32			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	155.500.000,00		135.047.553,31			
2.1- Cota-Parte FPM	62.200.000,00		51.023.945,26			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	56.500.000,00		46.454.256,58			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.700.000,00		4.569.688,68			
2.2- Cota-Parte ICMS	78.500.000,00		70.085.991,37			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,00		509.806,88			
2.4- Cota-Parte ITR	1.200.000,00		1.016.315,35			
2.5- Cota-Parte IPVA	13.000.000,00		12.411.494,45			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00			
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00			
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	193.447.100,00		166.324.091,97			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	29.960.000,00		26.095.572,93			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	18.401.775,00		15.485.450,07			
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	39.450.000,00		30.525.470,06			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.450.000,00		30.525.470,06			
6.1.1- Principal	39.000.000,00		30.320.560,33			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	450.000,00		204.909,73			
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00			
6.2.1- Principal	0,00		0,00			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00			
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00		0,00			
6.3.1- Principal	0,00		0,00			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00		0,00			
6.4.1- Principal	0,00		0,00			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	9.040.000,00		4.224.987,40			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)						
VALOR						
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,00			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			30.525.470,06			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	39.450.000,00	30.641.315,87	30.485.280,95	29.885.437,13	156.034,92	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	38.061.000,00	29.470.962,75	29.314.927,83	28.715.084,01	156.034,92	
10.1.1- Educação Infantil	17.747.000,00	14.041.722,97	14.039.117,71	13.707.907,65	2.605,26	
10.1.2- Ensino Fundamental	18.375.000,00	13.884.896,79	13.731.467,13	13.552.135,21	153.429,66	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	238.000,00	144.721,34	144.721,34	142.399,83	0,00	
10.1.4- Educação Especial	1.701.000,00	1.399.621,65	1.399.621,65	1.312.641,32	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.389.000,00	1.170.353,12	1.170.353,12	1.170.353,12	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	675.000,00	590.047,75	590.047,75	590.047,75	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	630.000,00	532.284,44	532.284,44	532.284,44	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	3.485,65	3.485,65	3.485,65	0,00	
10.2.4- Educação Especial	78.000,00	44.535,28	44.535,28	44.535,28	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{8,9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	30.641.315,87	30.485.280,95	29.885.437,13	156.034,92	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.641.315,87	30.485.280,95	29.885.437,13	156.034,92	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.470.962,75	29.314.927,83	28.715.084,01	156.034,92	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²						
	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO (l)	% APLICADO (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	21.367.829,04	29.314.927,83	29.314.927,83	96,03		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		

CER95800 - SMARapd Informática Ltda

1 de 3



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO		VALOR NÃO APLICADO		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	(s)	(t)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		3.052.547,01		40.189,11	40.189,11	0,00	0,13
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)	
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.544.927,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.544.927,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF+VAAT+VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)		
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	31.343.225,00	27.522.045,31	25.200.420,58	24.972.595,27	2.321.624,73		
20.1- Educação Infantil	13.004.085,74	11.201.564,77	10.153.671,97	10.115.421,75	1.047.892,80		
20.2- Ensino Fundamental	12.827.314,26	11.749.451,62	10.782.735,44	10.694.089,82	966.716,18		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	51.000,00	28.800,00	24.000,00	24.000,00	4.800,00		
20.4- Educação Especial	1.850.625,00	1.564.274,54	1.414.581,94	1.355.892,55	149.692,60		
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6- Transporte (Escolar)	3.610.200,00	2.977.954,38	2.825.431,23	2.783.191,15	152.523,15		
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)²	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)		
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	70.793.225,00	58.163.361,18	55.685.701,53	54.858.032,40	2.477.659,65		
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	31.426.085,74	25.833.335,49	24.782.837,43	24.413.377,15	1.050.498,06		
21.1.1- Creche	16.593.185,74	13.375.740,72	12.706.615,06	12.475.205,44	669.125,66		
21.1.2- Pré-escola	14.832.900,00	12.457.594,77	12.076.222,37	11.938.171,71	381.372,40		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	39.367.139,26	32.330.025,69	30.902.864,10	30.444.655,25	1.427.161,59		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL							
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						25.200.420,58	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						26.095.572,93	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19,(k)						0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴						0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a)) + L30.2(a))						4.986,25	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)						51.291.007,26	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}							
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
			41.581.022,99	51.291.007,26	30,84		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁶	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL		
	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag)=(ac)-(ae)-(af)		
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.503.737,36	16.235,64	1.498.751,11	4.986,25	0,00		
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	154.990,84	16.235,64	150.004,59	4.986,25	0,00		
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.348.746,52	0,00	1.348.746,52	0,00	0,00		
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
	(a)	Até o Bimestre (b)					
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.410.800,00	7.259.511,21					
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		5.170.800,00		3.886.245,63			
31.1.1- Salário-Educação		3.620.800,00		2.390.100,91			
31.1.2- PDDE		0,00		0,00			
31.1.3- PNAE		1.420.000,00		1.364.494,73			
31.1.4- PNATE		105.000,00		102.417,29			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		25.000,00		29.232,70			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		4.240.000,00		3.373.265,58			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)		
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	16.339.032,95	13.412.094,86	11.269.898,96	10.850.565,26	2.142.195,90		
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.106.575,69	1.302.758,29	984.261,87	922.410,00	318.496,42		
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.630.232,44	1.718.721,36	1.295.796,72	1.222.873,56	422.924,64		
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.4- ENSINO SUPERIOR	120.000,00	101.702,69	90.370,71	82.098,71	11.331,98		
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.544,44	5.976,00	5.976,00	5.976,00	0,00		
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	66.770,17	39.474,73	38.153,88	37.643,88	1.320,85		
32.8- OUTRAS	11.407.910,21	10.243.461,79	8.855.339,78	8.579.563,11	1.388.122,01		



MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2025 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	87.132.257,95	71.575.456,04	66.955.600,49	65.708.597,66	4.619.855,55
33.1- Despesas Correntes	85.206.857,35	70.453.255,69	66.139.774,48	64.901.156,65	4.313.481,21
33.1.1- Pessoal Ativo	55.233.300,00	42.887.961,05	42.731.926,13	41.997.889,27	156.034,92
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.177.925,00	1.037.925,00	951.431,25	864.937,50	86.493,75
33.1.4- Outras Despesas Correntes	28.795.632,35	26.527.369,64	22.456.417,10	22.038.329,88	4.070.952,54
33.2- Despesas de Capital	1.925.400,60	1.122.200,35	815.826,01	807.441,01	306.374,34
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.925.400,60	1.122.200,35	815.826,01	807.441,01	306.374,34
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ac)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			1.348.746,52		3.147.800,09
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			30.525.470,06		2.390.100,91
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			31.234.183,65		3.351.378,69
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			640.032,93		2.186.522,31
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			640.032,93		2.186.522,31

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS

Emissão: 19/11/2025 07:47:03

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (f), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

CER95800 - SMARapd Informática Ltda

3 de 3

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÕES - UASG 986835**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2025 - Número no Comprasnet 90138/2025. OBJETO: **Aquisição de gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel S10 e óleo diesel S500.** ENCERRAMENTO: 05/12/2025, às 9h.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025 - Número no Comprasnet 90010/2025. OBJETO: **Contratação das obras de reforma do Terminal Rodoviário, localizado na Rua Santos Dumont, s/n, Jardim Califórnia - Pederneiras/SP.** ENCERRAMENTO: 09/12/2025, às 9h.

Os editais estão nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 19 de novembro de 2025. Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

Extrato**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 170/2024**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Insight Informática Ltda Epp. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, bem como reajuste de preços, pelo índice IPC da Fipe em aprox 4,86%. ASSINATURA: 18/11/2025. VALOR TOTAL: R\$ 76.757,52 . Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 19 de novembro de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 211/2025. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Maneza Comercio de Moveis Ltda. OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral, novos, sem uso. VALOR TOTAL: R\$ 820,00 ASSINATURA: 18/11/2025. VIGÊNCIA: 13 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 17.

Pederneiras, 18 de novembro de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação**DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2025**

VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pelo Pregoeiro e deixo de dar provimento ao recurso interposto, decidindo pelo seguinte:

a) fica adjudicado o objeto à empresa ADÍLIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 849.321,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais), nos moldes propostos na sessão de processamento da licitação; e

b) fica homologado o resultado da presente licitação, passando-se à contratação da mesma. Dê-se ciência aos

interessados. Pederneiras, 19 de novembro de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSEB
PROCESSO SELETIVO 002/2024
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
CAIO NEVES FRANCO	CONTROLADOR INTERNO	1º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 002/2024 da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSEB, no item **11.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.

17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -

99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281